



## SÃO PAULO OBRAS

### Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA  
APROVAÇÃO  
28/10/2025

**RD N.º PRE/DOB-146/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0000908-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 104/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 42 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEI Professor Marciano Vasques Pereira, EMEI Marcilio Dias, CEI Direta Maria da Gloria Freire Lemos, CEI Direta Mario Caldana, CEI Direta Padre Matias Bonar Gonzalez), com o objetivo de aprovar a inclusão de preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 104/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Zanatta Engenharia Ltda, tem por objeto a Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais – LOTE 42 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEI Professor Marciano Vasques Pereira, EMEI Marcilio Dias, CEI Direta Maria da Gloria Freire Lemos, CEI Direta Mario Caldana, CEI Direta Padre Matias Bonar Gonzalez);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 127273690 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED;
3. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 127151353, readequadas em suas quantidades, alterando o valor do contrato de R\$ 7.597.215,84 para R\$ 7.830.278,05, ou ainda, um acréscimo de R\$233.062,21 que corresponde a 3,50% sobre o valor inicial do contrato e sendo este o valor e percentual de diferença, haja visto que não houve redução de valor. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 127151190.;
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,49% e 9,20% e o percentual

acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em ZERO, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato;

5. A adoção do novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **143153610**, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 104/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

**1 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 127151353, readequadas em suas quantidades, alterando o valor do contrato de R\$ 7.597.215,84 para R\$ 7.830.278,05, ou ainda, um acréscimo de R\$233.062,21 que corresponde a 3,50% sobre o valor inicial do contrato e sendo este o valor e percentual de diferença, haja visto que não houve redução de valor. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 127151190;**

**2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 143153610, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.**

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 29/09/2025</b>	PROONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 29/09/2025</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE/DOB- 146/2025</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 29/09/2025</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 28/10/2025</b>
<hr/> <b>VISTO</b>	<hr/> <b>VISTO</b>		<hr/> <b>VISTO</b>	<hr/> <b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
Gerente  
Em 28/10/2025, às 16:11.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
Chefe de Gabinete  
Em 30/10/2025, às 12:46.



**Marco Alessio Antunes**  
Presidente  
Em 31/10/2025, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145100019** e o código CRC **22391435**.